



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano III | Edição nº 603

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Atos do Prefeito	4
Gestor de Contrato	4
Editais	5
Edital de Notificação	5
Edital de Audiência Pública	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Atos de Pessoal	6
Outros atos	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Comunicados	12
PODER LEGISLATIVO	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 143, de 15 de março de 2018

(Dispõe sobre denominação de Rua Professor Aguinaldo de Oliveira)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA PROFESSOR AGUINALDO DE OLIVEIRA, a atual faixa destinada à abertura de via pública, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, nesta cidade, conforme Matrícula nº. 59.307.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 15 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº. 42/2018, do vereador Mehde Meidão Slaiman Kansa.

LEI Nº. 6 144, de 15 de março de 2018

(Dispõe sobre denominação de Avenida Nelson Maricato)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE



VOTUPORANGAAPROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se AVENIDA NELSON MARICATO, a atual Avenida Projetada 02 (Lado A e Lado B), localizada no Loteamento Parque Residencial Figueira, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, sob a Matrícula nº. 45273, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 15 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº. 43/2018, do vereador Leonardo da Silva Brigagão.

LEI Nº. 6 145, de 15 de março de 2018

(Institui a Semana Municipal do Corretor de Seguros e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGAAPROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída, a “Semana Municipal do Corretor de Seguros”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 12 de Outubro.

Art. 2º. A data comemorativa prevista no art.1º. desta lei passará a constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 15 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de

Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº. 41/2018, do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.

Decretos

DECRETO Nº. 10 284, de 12 de março de 2018

(Nomeia membros representantes do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, constituído pela Portaria n.º 19.048, de 8 de novembro de 2016)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como representantes do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, constituído pela Portaria n.º 19.048, de 8 de novembro de 2016, os seguintes membros:

Titular: Paula Angélica Araujo de Aquino Almeida Nanci, RG n.º 41.465.689-1, na vaga decorrente da dispensa de André Luiz Dionizio Takahashi, RG n.º. 27.642.871-7.

Suplente: Julia Natacia Bifaroni Sant Anna, RG n.º 45.514.799-1, na vaga decorrente da dispensa de Orlando Dionisio Ribeiro Filho, RG n.º 7.728.478-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão



DECRETO Nº. 10 285, de 12 de março de 2018

(Nomeia membros representantes do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga, constituído pela Portaria n.º 18.943, de 10 de agosto de 2016)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como representantes do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social, no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga, constituído pela Portaria n.º 18.943, de 10 de agosto de 2016, os seguintes membros:

Titular: Vinícius Eduardo Criado, RG n.º 29.391.893-46, na vaga decorrente da dispensa de Orlando Dionísio Ribeiro Filho, RG n.º 7.728.478-1.

Suplente: Lucas Bandos Lourenço, RG n.º 49.923.926-X, na vaga decorrente da dispensa de Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, RG n.º 41.465.615-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 286 de 12 de março de 2018

(Dispõe sobre readaptação da servidora Vera Lúcia Moreira Cardoso, Agente Comunitário de Saúde I)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora pública municipal Vera Lúcia Moreira Cardoso, RG n.º 28.902.850-4, Agente

Comunitário de Saúde I, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 292, de 15 de março de 2018

(Designa o servidor José Luiz Lançoni, para responder pelo expediente de Diretor de Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, no período de 27 de março a 10 de abril de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor José Luiz Lançoni, RG. nº 19.241.390-9, para responder pelo expediente de Diretor de Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal da Cidade, no período de 27 de março a 10 de abril de 2018, por motivo de férias da titular Andréa Isabel da Silva Thomé, RG. nº 15.420.597-7.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo



Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 293, de 16 de março de 2018

(Concede férias ao Secretário Municipal da Fazenda DIOGO MENDES VICENTINI, quinze dias à partir de 19 de março de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica concedido ao Secretário Municipal da Fazenda, Diogo Mendes Vicentini, RG n.º 4.112.462, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 19 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 à 05/01/2018.

Art. 2º. Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do exercício do cargo de Secretário Municipal da Administração, Miguel Maturana Filho, RG n.º 7.804.066, enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Atos do Prefeito

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 002/2018

Processo nº 039/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2018 - Processo nº. 039/2018, cujo objeto é a aquisição de Insumos para bomba de insulina, durante o período de 12 (doze) meses, conforme ordem judicial, processo n.º 0013535-90.2013.8.26.0664, a seguinte servidora:

Adriana Paula de Souza Carretero Barbieri, Farmacêutica, CPF. nº 102.823.478-36.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 003/2018

Processo nº 046/2018 - Dispensa de Licitação nº 004/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a Dispensa de Licitação nº. 004/2018 - Processo nº. 046/2018, cujo objeto é a contratação do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), unidade de Votuporanga, para prestação de serviços de Cursos de Capacitação Profissional, promovendo a aprendizagem industrial, em parceria com o Programa de Educação Profissional da Prefeitura de Votuporanga, o seguinte servidor:

José Carlos Leme de Oliveira, Diretor de Divisão de Ensino

Profissionalizante, CPF. nº 076.526.858-26.

Prefeito Municipal

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 14 de
março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	520.020,60
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PAB FIXO	184.064,00

Votuporanga, 09 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS – Piso de Alta Complexidade – API	3.400,00
Ministério do Desenvolvimento Social – Piso de Alta Complexidade – Criança e Adolescente	10.000,00
Min da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção Assist Farm e insumos estratégicos na atenção básica	27.072,60
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	501,90
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª Parcela de 03/2018	1.512.857,77
Ministério da Educação – FUNDEB	118.667,02
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	21,82
FMAS – Rede de Proteção Social Especial – RPSE – Média Complexidade – (2ª parcela/18)	28.219,00
FMAS – Rede de Proteção Social Especial – RPSE – Alta Complexidade – (2ª parcela/18)	16.301,90
FMAS – RPSB – Rede de Proteção Social Básica – Convênio 049/2016 – (2ª parcela/18)	20.970,00

Votuporanga, 13 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual	110.369,22
Ministério da Educação – FUNDEB	563.922,11
Ministério da Educação – PNATE – Fundamental	2.578,92
Ministério da Educação – PNATE – Infantil	388,09
Ministério da Educação – PNATE – Médio	563,36
Ministério da Educação – QESE – Salário Educação	371.949,26

Min da Saúde - FNS – Vig em Saúde - Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias
3.042,00

Votuporanga, 15 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria Estadual da Educação – Merenda Estadual	321.009,60
Ministério da Saúde – Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar – Procedimentos no MAC	354.462,17
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Comp. Amb. E Hosp. – SAMU 192 (RAU SAMU) - Municipal	144.664,00

Votuporanga, 16 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 19 de março de 2018, às 10h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

1) Mensagem nº041, de 14 de março de 2018 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de



R\$.40.000,00;

2) Mensagem nº046, de 15 de março de 2018 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.260.000,00;

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 19 de março de 2018, às 10h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

1) Mensagem nº047, de 16 de março de 2018 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.1.290.000,00;

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Atos de Pessoal

Outros atos

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Prefeitura do Município de Votuporanga comunica ao senhor LUIZ ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR, servidor público municipal, ocupante do cargo de Técnico em Saúde XVII – Enfermagem II, que o pedido de prorrogação de sua licença para tratar de interesses particulares, solicitada pelo processo nº 4065/2018, foi INDEFERIDO, devendo Vossa Senhoria manifestar-se formalmente sobre o indeferimento no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste.

Findo o prazo estabelecido e não havendo a manifestação formal do servidor, deverá o mesmo retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de incorrer no artigo 173, da Lei Complementar Municipal nº 187/2011 – Abandono de Cargo.

Votuporanga-SP, 16 de março de 2018.

Miguel Maturana Filho

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 3 PAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução dos serviços de construção da rampa do Cartório Eleitoral.

Convite nº 001/2018 - Processo nº 033/2018. Valor Global: R\$ 7.140,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 16 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/03/2018.

SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MOTO TAXI RODOVIÁRIA DE VOTUPORANGA LTDA – ME.

Objeto: Alteração da razão social de MAXIMUS TRANSPORTE, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA – ME para MOTO TAXI RODOVIÁRIA DE VOTUPORANGA LTDA – ME.

Concorrência nº 005/2016 - Processo nº 093/2016B. Assinatura: 16 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/03/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - PROCESSO Nº 055/2018

OBJETO: Serviço Móvel Pessoal - SMP, por meio de comutação de voz, na modalidade plano corporativo, com 175 (cento e setenta e cinco) linhas e respectivos aparelhos digitais, em comodato e custos de tarifas por 23.000 (vinte e três mil) minutos VC1, compartilhados. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento



deste Pregão será realizada no dia 29 de março de 2018 (29/03/2018), às 14h00 (quatorze horas).

EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/03/2018.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RILL QUÍMICA LTDA - EPP.

Acréscimo nas quantidades dos elementos 12, 22 e 23, conforme abaixo especificados:

Lote	Elem	Código	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
06	12	001.006.019	FR	40	Álcool em gel 70%, anti-séptico hidratante, indicado para higienização das mãos, fragrância suave lima/limão, composto de álcool, imidazolidinil uréia, glicerina, carbomero, tryethanolamina, perfume e água, embalado em frasco aplicativo, com 1 litro.	Rillo	R\$ 10,90	R\$ 436,00
11	22	001.006.379	PC	2000	Copo descartável para água capacidade 180ml, poliestireno atóxico, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, devem ser homogêneos, isentos de rachaduras e furos, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas, acondicionado em pacote com 100 unidades, peso mínimo de 162 gramas, os pacotes não devem estar violados, onde deverá constar: nome do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, informações para rastreabilidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Devem ainda ser reembalados em caixas de papelão com 2.500 unidades, onde deverá constar quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Deve ter selo de identificação da conformidade mencionado na portaria do Inmetro nº 453 (01/12/2010) deverá ser apostado ou impresso na embalagem plástica e nas caixas de papelão, conforme prazos estabelecidos na portaria mencionada; os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: Marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores, espessura mínima do plástico 0,10 mm, massa mínima do copo deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865/2012 versão corrigida 2012.	Copazza	R\$ 3,128	R\$ 6.256,00
	23	001.006.147	PC	250	Copo descartável para café, capacidade 50ml, poliestireno atóxico, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, devem ser homogêneos, isentos de rachaduras e furos, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas, acondicionado em pacote com 100 unidades, peso mínimo de 75 gramas, os pacotes não devem estar violados, onde deverá constar: nome do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, informações para rastreabilidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Devem ainda ser reembalados em caixas de papelão com 5.000 unidades onde deverá constar quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Deve ter selo de identificação da conformidade mencionado na portaria do Inmetro nº 453 (01/12/2010) deverá ser apostado ou impresso na embalagem plástica e nas caixas de papelão, conforme prazos estabelecidos na portaria mencionada; os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: Marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores, espessura mínima do plástico 0,10 mm, massa mínima do copo deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865/2012 versão corrigida 2012.	Copazza	R\$ 1,56	R\$ 390,00

Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 7.082,00. Pregão Presencial nº 089/2017E - Processo nº 117/2017E. Assinatura: 16 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/03/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP.

Objeto: Acréscimo nas quantidades dos elementos 11, 24 e 31, conforme abaixo especificados:

Lote	Elem	Código	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
05	11	001.006.097	PC	125	Esponja dupla face, espuma de poliuretano, fibra sintética com material abrasivo, agente bacteriostático - medidas aproximadas de 110x70x20mm para superfícies antiaderentes, na cor verde/amarela (limpeza pesada), embalada adequadamente - pacote com 03 unidades.	Bettanin	R\$ 1,30	R\$ 162,50
12	24	001.006.107	FR	300	Detergente líquido neutro, princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonado de sódio, teor mínimode 6%, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substancias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p, composição aromática neutro, incolor, com validade mínima para 2 anos, acondicionado em frasco plástico de 500ml, com registro na ANVISA.	Taquímicas	R\$ 0,99	R\$ 297,00



18	31	001.006.159	CX	250	Sabão/detergente em pó (composição: Tensoativo aniônico, alcalizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água); Componente ativo: linear alquil benzeno, sulfato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, embalado adequadamente em caixa com 01kg - rotulo com numero do lote, formula, data de fabricação e validade.	Tixan Ypê	R\$ 5,88	R\$ 1.470,00
----	----	-------------	----	-----	---	-----------	----------	--------------

Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 1.929,50. Pregão Presencial nº 089/2017F - Processo nº 117/2017F. Assinatura: 16 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/03/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: Acréscimo nas quantidades dos elementos 01, 02, 14, 15 e 25, conforme abaixo especificados:

Lote	Elem	Código	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
01	01	001.006.106	FR	65	Desodorizador ambiental, aerosol, floral, cloreto alquil dimetil benzil amônia, cloreto alquil dimetil etil benzil amônia, solubizantes, coadjuvantes, perfume, butano e propano, não contém CFC, frasco de alumínio com mínimo de 360ml.	Baston	R\$ 5,87	R\$ 381,55
	02	001.006.158	FR	60	Inseticida doméstico, aerosol, sem CFC, composto de propoxur 0,75%, cynfluthrin 0,025%, isopropanol, xileno, querosene, propelente (propano/butano), princípio ativo propoxur, embalado em frasco metálico de 300 ml.	Baston	R\$ 5,24	R\$ 314,40
08	14	001.006.130	UND	150	Flanela 100% algodão, declarada em etiqueta de tecido, adesiva ou rotulo, medindo 280 x 480 mm (largura x comprimento), percentual variando de 20mm nas medidas, na cor laranja.	Multibom	R\$ 1,10	R\$ 165,00
09	15	001.006.096	PC	130	Espoja de lã de aço, composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g.	Q Lustros	R\$ 0,86	R\$ 111,80
13	25	001.006.125	UND	150	Guardanapo de tecido para copa e cozinha, composto de 100% algodão alvejado, medindo 40x60cm, com variação máxima de 5% de oscilação nas medidas, com bainha, na cor branca, embalado adequadamente, rótulo com identificação do produto, nome do fabricante e fantasia, CNPJ e e-mail, telefone do sac.	Multibom	R\$ 1,74	R\$ 261,00

Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 1.233,75. Pregão Presencial nº 089/2017C - Processo nº 117/2017C. Assinatura: 16 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/03/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP.

Objeto: Acréscimo nas quantidades dos elementos 03, 13, 26 e 27, conforme abaixo especificados:

Lote	Elem	Código	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
02	03	001.006.282	FR	250	Álcool etílico para limpeza, com teor alcoólico 92,8 inpm, hidratado, uso doméstico, embalado em frasco plástico de 1 litro, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	Flops	R\$ 4,09	R\$ 1.022,50
07	13	001.006.482	GL	17	Detergente Pastoso, destinado a limpeza de banheiros, cozinha, calçadas e quintais, canis, pisos, azulejos e metais sanitários, embalado em galão de 5 litros, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade.	LSV	R\$ 5,42	R\$ 92,14
14	26	001.006.196	PAR	100	Luva para limpeza (tam. G), borracha de látex natural, norma NBR 13393, tamanho grande, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	Lagrota	R\$ 2,30	R\$ 230,00
	27	001.006.139	PAR	50	Luva para limpeza (tam. M), borracha de látex natural, norma NBR 13393, tamanho médio, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	Lagrota	R\$ 2,30	R\$ 115,00

Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 1.459,64. Pregão Presencial nº 089/2017B - Processo nº 117/2017B. Assinatura:



16 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/03/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

Objeto: Acréscimo nas quantidades dos elementos 29 e 30, conforme abaixo especificados:

Lote	Elem	Código	Und	Quant.	Especificação Mínima	Marca	Unit.	Total
16	29	001.006.141	UND	250	Pano de limpeza tipo saco alvejado; composto de 100% de algodão; medidas mínimas (70x40)cm, tipo saco alvejado; duplo com costura nas laterais e fundo; na cor branca.	Miro	R\$ 2,10	R\$ 525,00
17	30	001.006.323	UND	200	Sabão em barra 200 gramas, composição: sabão de ácidos graxos de coco/ babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvantes, glicerina, agente anti-redepositante e água, embalado em pacote com no máximo 5 unidades (barra).	Ype	R\$ 1,13	R\$ 226,00

Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 751,00. Pregão Presencial nº 089/2017D - Processo nº 117/2017D. Assinatura: 16 de março de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/03/2018.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 – PRO-CESSO Nº 22/2018

OBJETO: Aquisição a aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 02 de abril de 2018, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 16 de março a 02 de abril de 2018, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 16 de Março de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



Comunicados



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

Ofício nº 013/ 2018

Votuporanga, 13 de março de 2018.

Ref.: Convocação para 65ª Reunião Ordinária

CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Conselheiro (a)

Vimos por meio deste, **CONVOCÁ-LO (A)** para 65ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA)
Segue informações referentes à sessão ordinária em questão.

I – **Data:** 21 de março de 2018 – 4ª Quarta-Feira.

Local: Sala de reuniões da SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 – Centro – Votuporanga/SP

Horário: 18:00

II – **Pauta:**

1. Abertura da Sessão;
2. Comunicados Urgentes e da Ordem do Dia
3. Ordem do Dia:
 - 3.1. Deliberação para construção de E-mail (visita Marcos Paulo)
 - 3.2. Aprovação de (4) quatro Atas de reuniões anteriores, enviadas por E-mail.
 - 3.3. Análise sobre corte de árvores de Grande Porte e Centenárias.
 - 3.4. Município Verde e Azul (Relatório Geral das Atividades) Apresentação RGA.
 - 3.5. Convocação do Engº. Aldo T. Okoti (Falar sobre o R.A.P).
 - 3.6. Estudo de Impacto de Vizinhaça, sobre a implantação do Posto de Combustível, para análise e parecer, que acontecerá dia 26/03/2018.
4. Palavra franca – cinco minutos para considerações finais.
5. Encerramento da sessão.

Favor confirmar recebimento desta. Em caso de impossibilidade de comparecimento à reunião comunicar (justificando) antecipadamente a Secretária Executiva do Comdema.

Sem mais para o momento.


Marister Oliveira
Secretária Executiva



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO INTERNO Nº 36/2018

OBJETO: Registro de Preços para o aquisição de Gasolina Automotiva (Gasolina C - Combustível obtido da mistura de Gasolina "A" e Etanol Anidro Combustível, nas proporções definidas pela legislação em vigor) para o abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal e também o uso nas máquinas roçadeiras de jardinagem, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Câmara Municipal de Votuporanga/SP - Sala de Reuniões (Plenarinho) - Praça Vereador Viana Filho, nº 3819 - bairro Vila América, Votuporanga/SP.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 29 de março de 2018 (29/03/2018)

HORÁRIO: 09H00 (NOVE HORAS)

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital encontra-se na íntegra à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, nesta cidade e Comarca de Votuporanga/SP, no horário das 8:00 às 17:00 horas, dias úteis e ainda, no site www.camaravotuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone/fax (17) 3421-1188. Os demais atos deste processo licitatório serão publicados no Diário Oficial do Município de Votuporanga na internet www.votuporanga.dioe.com.br nos termos da Lei Municipal Nº 5.387, de 19 de Fevereiro de 2014.

Votuporanga, 16 de março de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI
PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAUI

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br